



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**DECRETO Nº 1.802, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$2.230.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA**, no valor de R\$2.230.000,00, (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DIVERSAS FONTES - R\$1,00**

**7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

15 451 70	- MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Desp. 141 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.035.000,00

**13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 177 2.259	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 668 FNT 41	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.122	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 684 FNT 50	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		55.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 417 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$2.230.000,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00**

**7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

17 543 73	- REDUÇÃO DE AREAS DE RISCO		
17 543 73 3.35	- MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM		
Desp. 151 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

15 451 69	- URBANIZAÇÃO		
15 451 69 3.140	- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		
Desp. 556 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.835.000,00

### 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

#### 13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 2.262	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
Desp. 504 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.000,00

### 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

#### 11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.121	- EXECUÇÃO DE OBRAS DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV		
Desp. 412 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	55.000,00

8 131 169	-DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 169 2.235	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO COM A SOCIEDADE		
Desp. 390 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.208	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA HORA DE COMER		
Desp. 392 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$2.230.000,00**

**Art. 3º.** : Fica criada a fonte de recursos "50", em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos:

### 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

#### 11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.122	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
FNT 50	Recursos do FEAS	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS

**Art. 4º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.09.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de Setembro de 2019.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
 - PREFEITO -

CHANCELAS:

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
 Rizelema Soraia Ferreira  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
 04/09/2019

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fa28726-6de1-4b7b-b960-0d1ab077a7c9





PUBLICADO

Em: 19/09/2019  
Diário Oficial do Município  
www.diariomunicipal.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.804, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo do Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º :** Fica aberto Crédito Suplementar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 266 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 261 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00
10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 274 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00
Desp. 273 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		750.000,00
10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 283 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$2.500.000,00**

**Art. 2º :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 260 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00
10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 271 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.000,00
Desp. 272 FNT 16	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$2.500.000,00**

**Art. 3º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09.09.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 09 de Setembro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELA:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Palácio Joaquim Nabuco - Rua Manoel Queiroz da Silva, n 143 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.505-904 PABX:  
(081) 3522.2755 - Fax: (081) 3524.9021 - CNPJ 11.294.402/0001-62. Decreto nº 1.804/2019 - 1/1

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: https://atcc.tec.pe.gov.br/validador/validador.asp?validador=seam Código do documento: 72a28726-6de1-4b1b-b9b1-0d111bb077a7c9



**PUBLICADO**Em: 27/09/2019  
Diário Oficial do Município L  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 1.805, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$3.601.000,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis:

**DECRETA:**

**Art. 1º :** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor de R\$3.601.000,00, (três milhões, seiscentos e um mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO - R\$1.000.000,00****1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO  
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Disp. 39 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.200.000,00
4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 1.219	- GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO		
Disp. 662 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00

**7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

15 451 70	- MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Disp. 141 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00

**10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS  
10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Disp. 511 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00

**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS  
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

8 122 195	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 195 2.318	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Disp. 685 NT 01	3.3.20.00 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		21.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$3.601.000,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00**

**7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

15 451 69	- URBANIZAÇÃO		
15 451 69 3.140	- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		
Desp. 556 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00

**2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
**2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

4 121 22	- VIABILIZANDO POTENCIALIDADES		
4 121 22 2.21	- DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO		
Desp. 04 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		315.000,00

**1000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**  
**1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS**

4 122 16	- APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
4 122 16 8.239	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Desp. 536 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

8 131 19	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 19 2.270	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 528 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

8 244 21	- PRO-VIDA		
8 244 21 2.272	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PRÓ-VIDA		
Desp. 532 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00

**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.121	- EXECUÇÃO DE OBRAS DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV		
Desp. 412 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		21.000,00

**8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**  
**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - Administração Direta**

4 122 83	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
4 122 83 1.182	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
Desp. 175 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		150.000,00

4 122 83	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
4 122 83 8.95	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
Desp. 174 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

4 128 84	- QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
4 128 84 2.274	- QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMDS		
Desp. 537 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

6 131 85	- ARTICULANDO COM A SOCIEDADE- GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR		
6 131 85 2.276	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ARTICULANDO COM A SOCIEDADE - GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR		
Desp. 540 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

6 181 87	- CONTROLE PERMANENTE DE ÍNDICES DE CRIMINALIDADE		
6 181 87 1.184	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE PERMANENTE DE ÍNDICES DE CRIMINALIDADE		
Desp. 542 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		30.000,00

6 181 87	- CONTROLE PERMANENTE DE ÍNDICES DE CRIMINALIDADE		
6 181 87 2.277	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE PERMANENTE DE ÍNDICES DE CRIMINALIDADE		
Desp. 541 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

6 182 89	- DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUATICO		
6 182 89 1.186	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO NA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUATICO		
Desp. 548 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		300.000,00

6 182 89	- DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUATICO		
6 182 89 2.279	- APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUATICO		
Desp. 547 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

6 183 90	- VIDEO MONITORAMENTO		
6 183 90 1.187	- EXPANDIR O VIDEO MONITORAMENTO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CAMERAS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA FISCALIZAR O TRANSITO E A SEGURANÇA		
Desp. 552 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$3.601.000,00**

**Art. 3º :** Fica criada a aplicação de recursos "20", em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a execução de recursos:

**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

8 122 195	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
8 122 195 2.318	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
FNT 01	3.3.20.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		

**Art. 4º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11.09.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 11 de Setembro de 2019.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELA:**

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fa28726-6de1-4b7b-b960-0d11ab077a7c9





**PUBLICADO**

Em: 19/09/2019  
Diário Oficial do Município  
www.diariomunicipal.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.806, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO - R\$1,0**

**90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

1 122 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
1 122 187 8.1	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
008 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO - R\$1,0**

**90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

1 122 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
1 122 187 1.1	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
003 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
1 131 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
1 131 187 2.3	- DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES	
011 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
4 124 188	CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES	
4 124 188 2.4	- CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO	
013 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>		<b>R\$200.000,00</b>

**Art. 3º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12.09.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 12 de Setembro de 2019.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELA:**

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Rizelema Soraila Ferreira  
Secretária Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAILA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: https://atendimento.pe.gov.br/validador/oc/seam/Codigo-do-documento:7fa2872d-fd6e-1-49b-b990-041bb077a7c9





**PUBLICADO**

Em: 02/10/2019  
Diário Oficial do Município DO  
www.diariomunicipal.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.809, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$7.720.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor de R\$7.720.000,00, (sete milhões, setecentos e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOUREO - R\$1,00**

**9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**  
**9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**

25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 1.209	- CIDADE ILUMINADA		
Desp. 614 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00
25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 4.308	- CIDADE ILUMINADA		
Desp. 615 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00
15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 1.69	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
Desp. 178 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00
15 451 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 451 97 1.198	- CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		
Desp. 589 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		720.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$7.720.000,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOUREO - R\$1,00**

**30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

12 365 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 365 114 1.87	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)		
Desp. 357 FNT 103	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		7.720.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$7.720.000,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20.09.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de Setembro de 2019.

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELA:

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
WILMAR PIRES BEZERRA  
RIZELMA SORAIA FERREIRA  
LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fa28726-6de1-4b7b-b960-0d1ab077a7c9





PUBLICADO

Em: 02/10/2019  
Diário Oficial do Município DO  
www.diariomunicipal.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.811, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 547.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo do Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º :** Fica aberto Crédito Suplementar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,000**

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 301 159	-FORTELECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTELECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 266 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.000,00
10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>R\$547.000,00</b>

**Art. 2º :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,000**

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		43.000,00
10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.161	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Desp. 258 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		84.000,00
10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 1.164	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS QUE FORTALEÇAM O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 262 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00
10 301 159	-FORTELECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 268 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00
10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 2.264	- APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST		
Desp. 508 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAI FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: https://eic.pec.gov.br/epi/validador.seam Código do documento: 7a2872c-6de1-4b7b-b960-0d1a0077a709





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 1.172	- REESTRUTURAÇÃO DO CEREST		
Disp. 510 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>			<b>R\$547.000,00</b>

**Art. 3º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27.09.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Setembro de 2019.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
 - PREFEITO -

**CHANCELA:**

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
 RIZELEMA SORALA FERREIRA  
 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORALA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
 Acesse em: <https://stc.e-tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fa28726-6de1-4b7b-b960-0d11ab077a7c9





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.812, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$850.000,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo do Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

### DECRETA:

**Art. 1º :** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no valor de R\$850.000,00, (oitocentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$1,

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO  
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 1.219	- GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 662 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS  
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 122 195	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 195 2.318	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 687F NT 01	3.3.30.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		550.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 132	CABO: CIDADE TURISMO		
23 695 132 2.218	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA "CABO: CIDADE TURISMO"		
DESP. 686 FNT 02	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$850.000,00**

**Art. 2º :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$1,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO  
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 8.9	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		
Desp. 41 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CARRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/cepp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:78a28726-6de1-4b7b-b960-0d11db077a7c9>



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

99 999 9999	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99 999 9999 0,999	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
DESP. 121 FNT 01	9.9.90.00	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	550.000,00

**50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

23 573 123	- CONECTA CABO		
23 573 123 2.231	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONECTA CABO		
DESP. 453 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00

23 691 124	- ARTESANATO CABENSE		
23 691 124 1.130	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ARTESANATO CABENSE		
DESP. 448 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	40.000,00

23 695 129	TURISMO NO ALVO		
23 695 129 1.119	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO NO ALVO		
DESP. 405 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	40.000,00

23 695 131	TURISMO QUE MARCA		
23 695 131 2.214	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA		
DESP. 408 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$850.000,00**

**Art. 3º.** : Ficam criadas a fonte de recursos "02" e as modalidades de aplicação "30" e "50", em conformidade com o que preceitua o art. 9.º, da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização aplicação de recursos:

**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

8 122 195	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
8 122 195 2.318	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FNT 01	3.3.30.00	- TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	

**50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

23 695 132	CABO: CIDADE TURISMO		
23 695 132 2.218	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA "CABO: CIDADE TURISMO"		
FNT 02	Recursos de Convênios	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

**Art. 4º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30.09.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de Setembro de 2019.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
 - PREFEITO -

CHANCELA:

  
**OSVIR GUIMARAES THOMAZ**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
 REGINEU FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.814, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$8.214.860,00, em favor do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no valor de R\$8.214.860,00, (oito milhões, duzentos e quatorze mil oitocentos e sessenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

## 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

## 4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4 128 32	- NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 122 32 4.25	- FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR		
Desp. 72 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.393.200,00

## 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

## 4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 102 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.608.000,00

## 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

## 4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

28 846 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
28 846 37 0.18	- PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		
DESP. 120 FNT 01	4.6.90.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.013.660,00

## 50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 132	CABO: CIDADE TURISMO		
23 695 132 2.218	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA "CABO: CIDADE TURISMO"		
DESP. 688 FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$8.214.860,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DIVERSAS FONTES - R\$1,00

### 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

99 999 9999	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99 999 9999 0.999	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
DESP. 121 FNT 01	9.9.90.00	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.013.660,00

### 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

15 452 76	- LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
15 452 76 4.72	- COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO		
Desp. 158 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.000,00

15 452 76	- LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
15 452 76 2.325	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA		
Desp. 659 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

### 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 655 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

### 30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 196 FNT 103	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	4.393.200,00

### 50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 132	CABO: CIDADE TURISMO		
23 695 132 2.218	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA "CABO: CIDADE TURISMO"		
DESP. 686 FNT 02	3.3.50.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$8.214.860,00**

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos "01", em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos:

### 50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 132	CABO: CIDADE TURISMO		
23 695 132 2.218	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA "CABO: CIDADE TURISMO"		
FNT 01	Recursos de Convênios	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03.10.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 03 de Outubro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELA:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos





PUBLICADO

Em: 14/10/2019  
Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.815, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$3.354.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

### DECRETA:

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$3.354.000,00, (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO DIVERSAS FONTES - R\$1,00**

#### 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS 11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 417 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		179.000,00
8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.216	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA		
Desp. 427 FNT 44	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.000,00

#### 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS 13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 2.262	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
Desp. 501 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00

#### 30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 204 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 4.181	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Desp. 208 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
12 361 110	- VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 110 8.146	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
Desp. 639 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fa28726-6de1-4b7b-b960-0d11ab077a7c9





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 2.181	- APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 361 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$3.354.000,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOUREO - R\$1,00**

### 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

#### 10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 334 107	- GERAR- PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
8 334 107 2.266	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA- GERAR		
Desp. 517 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00

### 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

#### 11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.121	- EXECUÇÃO DE OBRAS DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV		
Desp. 412 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	34.000,00

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.222	- APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
Desp. 667 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00

### 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

#### 12100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 2.269	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 524 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00

### 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

#### 13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 2.262	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
Desp. 504 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00

### 30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 1.96	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 206 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

12 365 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA(EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 116 1.97	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 309 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fa28726-6de1-4b7b-b960-0d1ab077a7c9





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)	
12 361 109 2.183	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA #PARTIU: CABO PARA O MUNDO	
Desp. 664 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$3.354.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07.10.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 07 de Outubro de 2019.

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO

CHANCELA:

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
REGINALDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fa28726-6de1-4b7b-b960-0d1ab077a7c9



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**DECRETO Nº 1.817, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$1.281.700,00, em favor do **GABINETE DO PREFEITO** da **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE** e do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar em do **GABINETE DO PREFEITO** da **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE** e do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, no valor de R\$1.281.700,00, (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e setecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00**

**1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**  
**1100 – GABINETE DO PREFEITO**

4 122 1	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL		
4 122 1 8.7	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Desp. 24 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.700,00

**1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**  
**1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**

4 122 10	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
4 122 10 8.227	- APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
Desp. 374 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		52.000,00
Desp. 375 FNT 01	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000,00

**5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**

18 122 45	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
18 122 45 8.60	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 61 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		52.000,00

**10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 512 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		775.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$1.281.700,00**

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.segumCodigo.doDocumento:7fa28726-6de1-4b7b-b960-0d11bb077a7c9





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

### 1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO 1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

4 122 17	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS		
4 122 17 8.201	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS		
Desp. 55 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		270.000,00

### 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 122 23	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
4 122 23 8.16	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
Desp. 06 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.000,00

### 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4 121 32	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 121 32 2.35	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA		
Desp. 64 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00
Desp. 63 FNT 01	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00

### 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 123 39	- ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO		
4 123 39 1.110	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO.		
Desp. 116 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		220.000,00

4 123 38	- CERTIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO-CID		
4 123 38 2.7	- PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO-CID		
Desp. 114 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

### 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

4 122 77	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO		
4 122 77 8.87	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO		
Desp. 161 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		151.700,00

### 50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 50103 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 122 147	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20 122 147 8.164	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
DESP. 224 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130.000,00

### 50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 50104 – SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://ste.fce.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 7a28726-6de1-4b7b-b960-0d11ab077a7c9

X

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://eic.leg.br/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fa28726-6de1-4b7b-b960-0d1ab077a7c9

4 122 153	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO	
4 122 153 8.165	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO	
DESP. 240 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>		<b>R\$1.281.700,00</b>


Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.10.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de Outubro de 2019.

  
LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



CONSTITUÍDO EM 18 DE SETEMBRO DE 1808





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**DECRETO Nº 1.820, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$1.503.010,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º :** Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$1.503.010,00, (um milhão, quinhentos e três mil e dez reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00**

**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 417 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		463.010,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.217	- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOA IDOSA, INCLUSIVE CENTROS DE CONVIVÊNCIA		
Desp. 428 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

**30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 2.181	- APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 361 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$1.503.010,00**

**Art. 2º :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00**

**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

8 122 195	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 195 2.318	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 612 NT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00

8 128 168	- CAPACITA-FMAS		
8 128 168 2.286	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA-FMAS		
Desp. 446 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.835,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
 Acesse em: https://eic.cce.pes.gov.br/epj/validarDoc.seam?codigoDocumento=71a28726-6de1-4b07b9b0-0d11-b077a7c9





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

8 131 169	-DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 169 1.111	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 389 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		16.520,00
8 131 169	-DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 169 2.235	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO COM A SOCIEDADE		
Desp. 391 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.688,00
8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 1.114	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
Desp. 403 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		20.000,00
8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 1.116	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO-BOLSA FAMÍLIA		
Desp. 399 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		40.000,00
Desp. 682 FNT 44	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		4.122,00
8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.210	- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO-BOLSA FAMÍLIA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE UNIDADES MÓVEIS		
Desp. 396 FNT 44	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.154,00
Desp. 397 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.980,00
8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.211	- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES BPC NA ESCOLA		
Desp. 400 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
Desp. 401 FNT 44	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.122	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 416 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		40.366,00
8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.216	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA		
Desp. 426 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.850,00
8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 1.113	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA É HORA DE COMER		
Desp. 393 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		40.000,00
8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.208	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA HORA DE COMER		
Desp. 392 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
8 421 173	- REDE ACOLHEDORA		
8 421 173 1.129	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA		
Desp. 445 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00
8 421 173	- REDE ACOLHEDORA		
8 421 173 2.225	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA		
Desp. 443 FNT 44	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
Desp. 444 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
8 422 174	- GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
8 422 174 1.127	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
Desp. 430 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00
Desp. 431 FNT 42	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00
Desp. 432 FNT 07	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: https://stc.e-republica.gov.br/epi/validador/validador.jspx?codigo\_documento=71428726-6de1-4b7b-b960-0d11a007742c9

8 422 174	- GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
8 422 174 2.220	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
Desp. 429 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA		
8 422 175 1.128	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA RECUPERANDO VIDAS PROMOVEDO A CIDADANIA		
Desp. 433 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		8.875,00
8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.222	- APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
Desp. 437 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.920,00
Desp. 438 FNT 44	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.223	- APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI		
Desp. 439 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600,00
8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.224	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA		
Desp. 441 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
Desp. 442 FNT 44	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.100,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 197 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$1.503.010,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.10.2019.  
Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Outubro de 2019.

  
LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
OSVIR GUIMARAES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**DECRETO Nº 1.823, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.160.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$3.160.000,00 (três milhões, cento e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00**

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 260 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.860.000,00
Desp. 261 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
10 122 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 122 157 2.257	- GESTÃO DO SUS		
Desp. 665 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 263 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
Desp. 266 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
Desp. 274 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$3.160.000,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00**

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 271 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.180.000,00
Desp. 272 FNT 16	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$3.160.000,00**

*M*

*(Signature)*

*(Signature)*

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAI FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
 Acesse em: https://eic.tec.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: 7a2872c6de14b07b-b960-f0d1ab077a7c9d





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO




Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIÁ FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fa28726-6de1-4b7b-b960-0d1ab077a7c9


Art. 3º.: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12.11.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 12 de Novembro de 2019.

  
LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
WILMAR PIRES BEZERRA  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**DECRETO Nº 1.824, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.078.990,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** e do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e, dá outras providências.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
 Acesse em: https://atce.fce.pe.gov.br/gpp/validador\_documento?fa28726-6de1-4b7b-b960-0d11ab077a7c9

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º :** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** e do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, no valor de R\$1.078.990,00 (um milhão, setenta e oito mil, novecentos e noventa reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00**

**4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 102 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		607.000,00
4 331 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 331 36 2.177	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES		
Desp. 312 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00

**7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

15 451 69	- URBANIZAÇÃO		
15 451 69 3.140	- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		
Desp. 558 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00
Desp. 689 FNT 02	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00

**10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**10100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 511 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		206.990,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$1.078.990,00**

**Art. 2º :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

*(Handwritten signatures and initials)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesso em: https://cfd.cce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?Codigo\_documento=71a2872c-6de1-4b7b-b960-0d114b077a7c9

## 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 2.174	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 89 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 7.11	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 92 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00
4 122 35	- TRANSPORTE DE APOIO		
4 122 35 8.31	- GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA		
Desp. 100 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		420.000,00
4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 1.80	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 103 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		7.000,00
4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.33	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Desp. 106 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 1.81	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Desp. 107 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00
4 128 33	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
4 128 33 4.56	- QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DE RECURSOS HUMANOS DA SEARH E DEMAIS SECRETARIAS		
Desp. 108 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
28 846 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
28 846 36 0.16	- ENCARGOS COM PENSIONISTAS		
Desp. 109 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00

## 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 70	- MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Desp. 142 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		235.000,00

## 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS 10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 1.173	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 514 FNT 01	4.4.90.00 Investimentos		10.000,00
8 244 106	- CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
8 244 106 2.267	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
Desp. 518 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.990,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

8 334 107	- GERAR- PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
8 334 107 2.266	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA- GERAR		
DESP. 516 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

**12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**12100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS**

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 2.269	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 521 FNT 50	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

**13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 177 1.163	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 495 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS1.078.990,00**

**Art. 3º :** Fica criada a fonte de recursos "02", em conformidade com o que preceitua o art. 9.º, da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos:

15 451 69	- URBANIZAÇÃO		
15 451 69 3.140	- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		
FNT 02	Recursos de Convênios	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**Art. 4º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12.11.2019.  
 Palácio Conde da Boa Vista, 12 de Novembro de 2019.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
 - PREFEITO -

**CHANCELAS:**

**JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGINALDO DE SOUZA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
 Acesse em: <http://efcc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 7fa28726-6de1-4bfb-b960-0d11ab077a7c9





PUBLICADO

Em: 04/12/2019  
Diário Oficial do Município D  
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.829, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.159.000,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA e do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

**Art. 1º :** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA e do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no valor de R\$3.159.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO  
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 122 7	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4 122 7 8.10	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 43 FNT 01	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		229.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 102 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.400.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
7102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

15 452 76	- LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
15 452 76 4.72	- COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO		
Desp. 158 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS  
13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 177 2.259	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 668 FNT 41	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$3.159.000,00

**Art. 2º :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

M [Signature] [Signature]

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: https://stc.ceg.pe.gov.br/pp/validarDoc.aspx?codigo=7fa28726-6de1-4b7b-b96b-01141b0077a7c9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

28 846 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS ARRECADAÇÃO		
28 846 37 0.18	- PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		
DESP. 120 FNT 01	4.6.90.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.400.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 70	- MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Desp. 142 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.500.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
50103 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 608 148	- PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO		
20 608 148 2.250	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO		
DESP. 481 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

20 608 150	- NOSSO CAMPO		
20 608 150 1.146	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA		
DESP. 485 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		129.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS  
13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 1.170	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
Desp. 503 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 2.262	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
Desp. 669 FNT 41	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$3.159.000,00


Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19.11.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 19 de Novembro de 2019.

  
LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
Regilene Feijó  
Gerente de Orçamento Municipal  
Mat 48 679





**PUBLICADO**

Em: 05/12/2019  
Diário Oficial do Município  
www.diariomunicipal.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**DECRETO Nº 1.832, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: https://stc.cqf.ce.gov.br/gpp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:7fa28726-6ede-4b7b-b960-0d1ab077a7c9

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º :** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOIRO - R\$ 1,00**

**30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 2.281	- DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGOGICO E DE DIVULGAÇÃO		
Desp. 554 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.200.000,00
12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 197 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00
12 365 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA(EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 116 1.97	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 309 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		300.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$6.500.000,00**

**Art. 2º :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00**

**30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

12 244 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 244 108 2.191	- DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILAS E FARDAMENTOS		
Desp. 363 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.700.000,00
12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.183	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA #PARTIU: CABO PARA O MUNDO		
Desp. 664 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		980.000,00
12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 1.179	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 530 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		70.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

12 361 113	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO		
12 361 113 2.110	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO		
Desp. 194 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
12 365 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 365 114 1.87	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)		
Desp. 358 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.000.000,00
12 367 118	- ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		
12 367 118 4.185	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Desp. 214 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
12 365 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 365 114 1.87	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)		
Desp. 357 FNT 103	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.530.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>			<b>R\$6.500.000,00</b>


**Art. 3º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.11.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Novembro de 2019.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
 - PREFEITO -

**CHANCELAS:**

  
**JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**Reglene Feijó**  
 Gerente de Orçamento Municipal  
 Mat. 48 679

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validarDocumento.seam> Código do documento: 7fa28726-6de1-4bfb-b960-0d11ab077a7c9



**PUBLICADO**Em: 06/12/2019  
Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 1.833, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.813.092,00, em favor do **GABINETE DO PREFEITO** da **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE** da **SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com folha de pessoal e encargos sociais, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **GABINETE DO PREFEITO** da **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE** da **SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R\$3.813.092,00 (três milhões, oitocentos e treze mil e noventa e dois reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00****1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO****1100 – GABINETE DO PREFEITO**

4 122 1	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL		
4 122 1 8.7	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Desp. 24 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		762.000,00

**1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO****1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**

4 122 10	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
4 122 10 8.227	- APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
Desp. 374 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		188.000,00

**3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA****3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

4 122 27	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
4 122 27 8.21	- GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Desp. 13 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		687.000,00
Desp. 12 FNT 01	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS		45.400,00

**4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

4 121 32	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 121 32 2.35	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA		
Desp. 64 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.000,00

**5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE****5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7fa2872c-6de1-4b7b-b960-0d11db077a7c9





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

18 122 45	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
18 122 45 8.60	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 60 FNT 01	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.400,00

**5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**5103 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

4 122 51	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
4 122 51 8.62	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO		
Desp. 660 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		82.400,00

**6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**  
**6101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

4 122 62	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4 122 62 8.200	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Desp. 86 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.000,00
Desp. 674 FNT 01	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.000,00

**10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 512 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.556.000,00

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 1.173	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 511 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00

**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 417 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.892,00
Desp. 418 FNT 44	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$3.813.092,00**

**Art. 2º :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO - R\$ 1,00**

**3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

4 62 25	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-SMAJ		
4 62 25 8.22	- APOIAR, MODERNIZAR E MANTER A CENTRAL DE SINDICANCIA E INQUERITOS ADMINISTRATIVOS		
Desp. 09 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

4 122 26	- SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
4 122 26 1.56	- SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS		
Desp. 341 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7a28726-6del-4bfb-b960-0011ab077a7c9





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: https://cfece.ce.gov.br/epplvalidadoc.seam Código do documento: 7a28726-6del-4b7b-b960-0d11ab077a7c9

4 122 26	- SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
4 122 26 2.162	- SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS		
Desp. 340 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		380.000,00

14 91 30	- ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL		
14 91 30 4.20	- MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA JURIDICA A POPULAÇÃO		
Desp. 19 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.400,00

14 125 31	- GESTAO DEMOCRATICA POPULAR-PROCON PARA A SOCIEDADE		
14 125 31 1.61	- AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTAO DEMOCRATICA POPULAR-PROCON		
Desp. 22 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		150.000,00

**4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

4 121 32	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 121 32 2.35	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA		
Desp. 63 FNT 01	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00

4 122 32	- NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 122 32 2.136	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
Desp. 304 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00

**5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**

18 542 48	- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 542 48 2.260	- APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 496 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.400,00

**5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**5103 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

16 125 55	- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
16 125 55 2.167	- ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Desp. 344 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.400,00

**6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

**6101– SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

4 121 60	- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4 121 60 1.156	- CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Desp. 82 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		40.000,00

4 122 62	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4 122 62 1.158	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Desp. 88 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		14.000,00

**5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

4 121 192	- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EFICIENTE		
4 121 192 2.302	- OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
Desp. 593 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00

**5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**5103 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

15 127 54	- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
15 127 54 2.165	- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
Desp. 311 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS  
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.122	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 684 FNT 50	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	24.892,00
8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 1.113	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA É HORA DE COMER		
Desp. 393 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	20.000,00
8 422 174	- GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
8 422 174 1.127	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
Desp. 431 FNT 42	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS  
13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 177 2.259	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 494 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00
8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 1.170	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
Desp. 503 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00
8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 2.262	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
Desp. 669 FNT 41	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00


7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 654 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	600.000,00
15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 3.55	- EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO		
Desp. 164 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.406.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$3.813.092,00


Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27.11.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Novembro de 2019.

  
LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
Regiene Felício  
Gerente de Orçamento Municipal  
Mat 48 679

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7a2872c-6de1-4bfb-b9b0-f0114b077a7c9



**PUBLICADO**Em: 19/12/2019  
Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 1.835, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.****Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 778.700,00, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:****Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**, no valor de R\$778.700,00 (setecentos e setenta e oito mil e setecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:**RECURSOS DO TESOIRO - R\$ 1,00****1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**  
**1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 8.9	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		
Desp. 41 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		764.700,00

**50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

27 811 142	- TIME CABO		
27 811 142 2.242	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO		
DESP. 690 FNT 02	3.3.20.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		14.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$778.700,00****Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:**RECURSOS DO TESOIRO - R\$ 1,00****1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**  
**1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 40 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.500,00

4 122 7	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4 122 7 1.68	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 47 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		43.100,00

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 1.219	- GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 662 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00

4 128 8	- QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4 128 8 2.168	-QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 46 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00

**50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

11 334 121	- NOSSOS TALENTOS		
11 334 121 2.321	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA CADASTRO DAS VAGAS DE EMPREGO		
DESP. 645 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAI FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7fa28726-9-6del-4btr-b960-0414b077a7c9





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: [https://etec.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.shtm?codigo\\_documento=7fa28726-6d6e-4b7b-b960-0d11b077a7c9](https://etec.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.shtm?codigo_documento=7fa28726-6d6e-4b7b-b960-0d11b077a7c9)

23 334 122 2.233	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA INTEGRA CABO – CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
DESP. 456 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
23 695 132	CABO: CIDADE TURISMO		
23 695 132 2.218	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA "CABO: CIDADE TURISMO"		
DESP. 410 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
23 695 133	TURISMO DA GENTE		
23 695 133 2.219	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE		
DESP. 413 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00

**50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

27 812 143	- JUNTOS POR UM NOVO TEMPO		
27 812 143 2.241	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA JUNTOS POR UM NOVO TEMPO		
DESP. 472 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00

**50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**50103 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

20 122 147	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20 122 147 1.143	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
DESP. 226 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	70.000,00
20 608 150	- NOSSO CAMPO		
20 608 150 1.146	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA		
DESP. 485 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	60.000,00
20 608 151	- INFRAESTRUTURA RURAL		
20 608 151 1.147	- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL		
DESP. 486 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	80.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$778.700,00**


**Art. 3º.** : Ficam criadas a fonte de recursos "02" e a modalidade de aplicação "20", em conformidade com o que preceitua o art. 9.º, da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos:

**50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

27 811 142	- TIME CABO		
27 811 142 2.242	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO		
FNT 02	3.3.20.00	- TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	

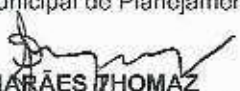
**Art. 4º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06.12.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 06 de Dezembro de 2019.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
 - PREFEITO -

**CHANCELAS:**

  
**JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**Reglene Felício**  
 Secretária de Orçamento Municipal  
 Mat. 48 679





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## DECRETO Nº 1.839, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.537.249,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$5.537.249,00 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

## RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 261 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00
10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 263 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000,00
Desp. 266 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	720.082,00
10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 274 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.159.351,00
Desp. 275 FNT 18	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.555,00
10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 280 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00
Desp. 283 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.254,00
10 303 162	- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10 303 162 4.306	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO		
Desp. 287 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.007,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>R\$5.537.249,00</b>

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

## RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 304 163	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10 304 164 4.307	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Desp. 289 FNT 15	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
Desp. 290 FNT 16	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://efee.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 7a2872c-9d6d1-4bfb-b9b0-0d11db077a7c9

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.836,00
Desp. 256 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		30.000,00
10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.161	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Desp. 258 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.900,00
10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 260 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		875.989,00
10 122 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 122 157 2.257	- GESTÃO DO SUS		
Desp. 666 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.600,00
10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 271 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.568.000,00
Desp. 272 FNT 16	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		720.000,00
10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 1.164	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS QUE FORTALEÇAM O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 262 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		85.817,00
10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 265 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		198.745,00
10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 268 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		63.666,00
Desp. 269 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		45.558,00
Desp. 270 FNT 47	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.142,00
10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 2.264	- APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST		
Desp. 508 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.965,00
10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 276 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		245.309,00
Desp. 277 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.580,00
Desp. 278 FNT 47	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		70.000,00
10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 1.172	- REESTRUTURAÇÃO DO CEREST		
Desp. 510 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00
10 303 162	- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10 303 162 4.306	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO		
Desp. 286 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.437,00
Desp. 288 FNT 18	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
10 304 163	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10 304 163 1.217	- REESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Desp. 652 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00
Desp. 653 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

10 304 163	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10 304 164 4.307	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Desp. 291 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00
10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 282 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.399,00
10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 1.175	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 284 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	44.306,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$5.537.249,00**

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18.12.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de Dezembro de 2019.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
 - PREFEITO -

CHANCELAS:

  
**JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
 Regiane Feijó  
 Secretária de Orçamento Municipal  
 Mat. 48 879

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7fa28726-6de1-4bfb-b960-0d114b077a7c9